



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC

PROCESSO LICITATÓRIO nr. 93/20244

CHAMADA PÚBLICA nr. 93/2024

**Objeto:** Chamamento Público para credenciamento de Empresas de Turismo e 'Aéreas Especializadas interessadas, a fim de contratação de objeto derivado de mercados fluídos para a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, facultando pesquisa, cotação, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de "passagens aéreas".

Assunto: Parecer

Atendendo pedido do setor de compras, passa-se a expor parecer opinativo quanto a análise deste procedimento, para posterior envio e deliberação da autoridade competente.

O Chamamento Público é o instrumento do qual se utiliza a Administração para tornar público seu interesse em parcerizar com terceiros interessados que dispõe e se enquadram no objetivo do certame que ora se apresenta, haja visto que o município necessita de agilidade em vários deslocamentos a outras cidades, Estados e até a Capital Federal, para tratar de assuntos e situações diversas, sendo de suma importância contratar empresa especializadas (agências de turismo e/ou empresas aéreas) para agenciamento de viagens, objetivando realizar atividades essenciais a administração municipal, sejam reuniões, cursos, capacitações, situações emergenciais de toda ordem, enfim, temos que o edital determina a forma, as regras e características para a prestação dos serviços objeto deste procedimento.

Parecer

O procedimento possui a devida justificativa, também informações pertinentes, como a informação de que cada secretaria, conforme necessidade, terá o custo suportado por sua dotação própria; tem-se todos requisitos e exigências legais quanto aos serviços pretendidos, datas de credenciamento, prazos, validades, direitos e obrigações, atendimento ao aspecto documental, dentre o respeito que se deverá ter quanto a demais dispositivos legais aplicáveis e os constantes do presente certame, como o contido no edital e seus anexos, ainda os preceitos da Lei 14.133/2021; também aspectos legais face ao credenciamento em voga, ainda ETP e TR com suas descrições, os quais são peças que contemplam este certame, o que demonstra, desde já, smj, atendimento ao interesse público.

Desta forma, esta etapa primeira, se mostra dentro da normalidade, facultando o seguimento de tal procedimento, atentando-se o setor competente para as devidas publicações legais, deixando claro a disposição para eventuais esclarecimentos ou contatos com este Ente Público, na busca de demonstra a lisura deste certame.

Até esse momento, smj, apresenta-se este Chamamento Público para credenciamento, dentro da normalidade e respeitando a legislação de regência, em especial a lei 14.133/2021, decreto municipal nr. 086/2022, Lei 13.709/2018 e demais dispositivos legais, situação que, smj, autoriza seu prosseguimento.

Águas de Chapecó SC, 29 de maio de 2024.

DOALCEI DIAS MAURER  
Assessor Jurídico MT:10426